



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº

DATA ENTR

HORARIO

DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

4922
18/03/22
15:31
Offensive
CIVEL

CÓPIA

REQUERIMENTO Nº 30/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa. nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Considerando que o Art. 22, inciso II do Regimento Interno e Art. 21, inciso XVIII, conferem poderes aos vereadores para realizar Requerimentos ao Poder Executivo.

Considerando que a partir do momento que aprovado pela Câmara Municipal, o Requerimento torna-se do Poder Legislativo e não mais do parlamentar que apresentou.

Considerando que o respeito institucional é norteador da República Federativa do Brasil, e que a harmonia entre os Poderes dignifica nossa Democracia.

Considerando que o Art. 73, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal prevê que é competência privativa e determina que o Prefeito Municipal preste à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas.

Considerando que é infração político-administrativa do Prefeito Municipal previsto no Art. 4º, inciso III, do Decreto-Lei Nº 201/67, "desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular".

Considerando que foi aprovado o Requerimento de Nº 30/2021 nestes mesmos termos.

Considerando que a Mesa Diretora e Procuradora da Câmara Municipal não tomaram as devidas providências aprovadas pelo Plenário.

Considerando que o Poder Executivo insiste em não obedecer a legislação pertinente, não enviando respostas, por exemplos, aos nossos



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimentos de números 66/2021, 68/2021, 70/2021, 89/2021, 98/2021, 103/2021 e 104/2021.

Considerando que o trabalho de apuração pelo Poder Legislativo de possíveis irregularidades cometidas pelo Executivo fica prejudica.

Considerando todo o exposto, este Vereador requer à Mesa Diretora que:

1) **Determine à Procuradoria da Câmara Municipal que Oficie a suposta infração político-administrativa do Prefeito Municipal ao Ministério Público ao Ministério Público.**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 18 de março de 2022.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 30/2021

PROTOCOLADO Nº 4794
DATA ENTR 11/03/21
HORARIO 13:19
e. CONS. VEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/ MG.

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Considerando que desde a primeira Reunião Ordinária de 2021 o Poder Legislativo Municipal aprovou diversos Requerimentos ao Prefeito e Secretários Municipais.

Considerando que o Art. 22, inciso II do Regimento Interno e Art. 21, inciso XVIII, conferem poderes aos vereadores para realizar Requerimentos ao Poder Executivo.

Considerando que a partir do momento que aprovado pela Câmara Municipal, o Requerimento torna-se do Poder Legislativo e não mais do parlamentar que apresentou.

Considerando que o respeito institucional é norteador da República Federativa do Brasil, e que a harmonia entre os Poderes dignifica nossa Democracia.

Considerando que o Art. 73, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal prevê que é competência privativa e determina que o Prefeito Municipal preste à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas.

Considerando que é infração político-administrativa do Prefeito Municipal previsto no Art. 4º, inciso III, do Decreto-Lei Nº 201/67, "desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular".

Considerando todo o exposto, este Vereador requer à Mesa Diretora que:

1) Determine à Procuradoria da Câmara Municipal as seguintes ações:

a) Formalize o conteúdo deste Requerimento ao Prefeito Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Reitere formalmente ao Poder Executivo todos os Requerimentos aprovados pelo Poder Legislativo neste ano, sob pena de infração político-administrativa do Prefeito Municipal;

c) A Procuradoria tome as devidas medidas judiciais cabíveis caso o Prefeito Municipal insista em desobedecer reiteradamente os preceitos legais acima apontados.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de março de 2021.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)